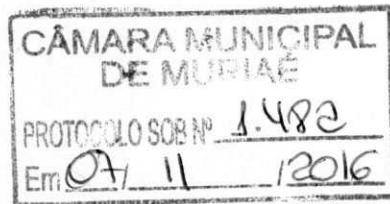
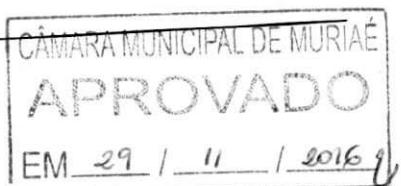




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 5.342 / 2016



Dá denominação de Centro Cultural Hélio Lopes ao Centro Cultural composto pela Biblioteca Pública Municipal Vivaldi Wenceslau Moreira e Teatro Gregório de Mattos Guerra e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Muriaé, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica oficializado e denominado, por força esta lei, de “Centro Cultural Hélio Lopes”, espaço multidisciplinar democrático e de inclusão social através da cultura, composto pela Biblioteca Pública Municipal Vivaldi Wenceslau Moreira e pelo Teatro Gregório de Mattos Guerra, articulando projetos e outras ações contínuas para difusão e divulgação do conhecimento, da arte e da cultura, além de fomentar eventos culturais de natureza erudita e popular, como: festivais, mostras, encontros, feiras, seminários, mesas-redondas e debates de temas afins.

Art 2º - O Centro Cultural Hélio Lopes ficará sob a gestão da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – Fundarte, que fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art 3º - A organização interna e normas de funcionamento serão definidas em regimento próprio, instituído através de decreto do Chefe do executivo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé 04 de Novembro de 2016.

Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 04 de Novembro de 2016.

*Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, em caráter de urgência com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, que oficializa e dá denominação de Centro Cultural Hélio Lopes ao Centro Cultural composto pela Biblioteca Pública Municipal Vivaldi Wenceslau Moreira e Teatro Gregório de Mattos Guerra e dá outras providências.

Este projeto se apresenta como um passo importante na construção de uma Política Pública Municipal para a Cultura.

A Biblioteca Pública Municipal Vivaldi Wenceslau Moreira e o Teatro Gregório de Mattos Guerra estão instalados em um prédio com reconhecido valor histórico e arquitetônico, tombado pelo Patrimônio Histórico, tendo passado recentemente por uma grande reforma visando a ampliação e modernização de todo o espaço.

Reinaugurado em julho de 2011, transformou-se, após a reforma, em um espaço cultural multidisciplinar democrático e de inclusão social. Conta com instalações modernas, excelente infraestrutura e adaptações para a inclusão e acessibilidade.

O conjunto, planejado e equipado como espaço público de cultura e convívio, recebe o público em três pavimentos em uma área total de 1.033 m² que pode ser desfrutado gratuitamente, através de consulta ao acervo da biblioteca, pesquisas técnicas e acadêmicas, empréstimos domiciliares de livros e participação em eventos como lançamentos de livros, contação de histórias, visitas guiadas e exposições, além de espetáculos de teatro, dança e música, mostras de artes visuais, atividades ligadas aos acervos, projeções de vídeo, oficinas, debates e palestras.

Nas dependências do Teatro funciona ainda a Escola Municipal de Teatro Gregório de Mattos Guerra que oferece oficinas lúdicas direcionadas para o público infanto-juvenil, além do Curso Básico de Teatro para jovens e adultos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Partindo da ideia de que a biblioteca deve ser um local não só de documentação e acesso à informação, papel primordial desse tipo de instituição, visamos a integração desse setor com as demais áreas do Centro Cultural, propiciando um ambiente que beneficie o desenvolvimento de uma política de ação cultural conjunta, capaz de cativar novos usuários com a criação de uma programação cultural diversificada com o propósito de auxiliar/facilitar o desenvolvimento cultural do indivíduo de uma maneira mais completa, fazendo da arte e da cultura, instrumentos deliberados de mudança do homem e do mundo e levando-se em conta que o conhecimento é um fator de mudança social.

Por ser um local que concentra múltiplas atividades e ser patrimônio de diversas linguagens, a aglutinação organizacional em um centro cultural tem como principal objetivo incentivar a interação das diversas linguagens culturais de forma que o objetivo maior não seja apenas guardar informações, mas também planejar, promover, incentivar e documentar as criações culturais e artísticas e disponibilizá-la para o público oferecendo condições para estudo e pesquisa, nos campos do saber e da cultura, como apoio à educação e ao desenvolvimento, incentivando a participação da comunidade, com o objetivo de desenvolver a capacidade criativa de seus membros, permitindo a estes o acesso simultâneo a diferentes formas de cultura e lazer.

Espera-se com esta iniciativa desenvolver o setor para que a Biblioteca não seja apenas usada na leitura funcional dos estudantes, buscando captação de novos usuários e criando atividades de integração e estímulo à leitura de lazer, procurando desenvolver a imaginação, a ação e a reflexão enquanto hábito cultural, adotando uma postura ativa que efetive a interação com os usuários e entre eles.

Além de justa e apropriada a Administração Municipal faz homenagem ao ilustre escritor Hélio Lopes ao denominar o Centro Cultural com o seu nome.

Nascido em 19 de dezembro de 1919 e falecido em 13 de julho de 1992, Hélio Lopes nasceu em São Manoel, hoje Eugenópolis.. Filho de Francisco Lopes Coelho e Maria Thereza Lopes, fez seus primeiros estudos em Minas Gerais. Entrou para o seminário em 1938 e, em 1946, ordenou-se frade franciscano no Seminário Santo Antônio da cidade de Agudos, Estado de São Paulo, onde adotava o nome de Frei Roberto Bellarmino Lopes Coelho. Estudou três anos de Filosofia e um de Teologia em São Paulo e mais três de Teologia em Petrópolis. Lecionou no Seminário e na Faculdade de Filosofia Sagrado Coração de Jesus, em Bauru, onde regia a cadeira de Literatura Portuguesa. Lecionou também no Seminário Seráfico de Rio Negro, Paraná. Nesta época escreveu e publicou centenas de poesias religiosas franciscanas. Tão conhecidas elas se tornaram, que uma delas foi traduzida para inglês e distribuída aos membros da Ordem em todo o mundo.

Após deixar o hábito em 1962, cursou em São Paulo, capital, a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP e nela se doutorou. Sua tese de doutoramento – Divisão das Águas – se tornou leitura obrigatória para estudiosos do período romântico da literatura brasileira. Na USP era titular da cadeira de Literatura Brasileira, onde lecionou até sua aposentadoria. Foi também professor assistente do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Dedicou-se a vida inteira ao ensino. Ministrou, a convite do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, cursos em várias faculdades e passou dois anos, como professor, na Universidade de Roma, Itália, ministrando um curso sobre Literatura Brasileira, tornando-se assim, uma espécie de embaixador da literatura nacional. Viveu seus últimos dias em Muriaé, onde deu um curso de Literatura na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Marcelina.

Era membro da Academia Municipalista de Letras – Belo Horizonte e Sócio Correspondente da Academia Juiz-Forana de Letras. Foi articulista de jornais como a Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Estado de Minas e A Gazeta de Muriaé, por vários anos.

Sendo estas as razões que ensejaram a apresentação da proposta na Casa, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção da ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exma. Sra.
Helena Francisca de Oliveira Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.